



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 475/2017
Em 29 de setembro de 2017

PUBLICADO EM:

29/09 /2017

Josué Nunes Júnior
Decreto nº 80/2010
De 31 de agosto de 2010

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA MARIA DAS VIRGES MOTA OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **MARIA DAS VIRGES MOTA** portadora do RG nº 163146 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 102.760.685-72, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal